SEGUNDA | 29/05/2023
EDIÇÃO 402
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 455, DE 16 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei Complementar nº 12|20923 – Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º INCISOS I, II E PARÁGRAFO ÚNICO, ACRESCENTANDO O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, Nº 396, DE 07 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, incisos I e II e parágrafo único da Lei Complementar 396, de 07 de julho de 2020, que passa vigorar com o seguinte teor.

Art. 1º .....

. I – áreas de terreno com 38.463,93 m², obtida com a fusão da área objeto da matrícula nº 54.662 (2.500,00 m²) e parte da área objeto da matricula nº 54.665 (35.963,96 m²), do Patrimônio Disponível do Município, localizada na Rua Ernesto Coquemala confluência com a Vicinal Romão Lopes Martins, anexa ao Conjunto Habitacional Papa João Paulo II, avaliadas administrativamente em conjunto no montante de R$ 1.237.861,94 (um milhão duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos);

II – áreas de terrenos perfazendo 48.887,00 m², objetos das matriculas nº 60.320 e nº 68.200 (desmembramento da matricula nº 30.574), constando pertencer a Carlos Eduardo Braga Rossi, ou sucessores, localizadas na Vicinal Romão Lopes Martins, avaliadas administrativamente em conjunto no montante de R$ 1.240.544,42 (um milhão duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único – A permuta das áreas objetiva a implementação na área descrita no inciso II deste artigo para a implementação de empreendimentos industriais para a geração de emprego, segundo critérios estabelecidos pelo Município, observada a legislação vigente, aplicável à espécie, cogitando o segundo permutante implantar loteamento residencial na área referenciada no inciso I, sendo que a diferença de valores entre as áreas permutadas no montante de R$ 2.682,48 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sem desnaturar o negócio jurídico, será objeto de renúncia abdicativa do particular em favor do Município por instrumento particular com reconhecimento de firma.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a licitar a área resultante da permuta com o particular, observando nessa alienação, as prescrições da Lei Complementar nº 346, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a Lei de Apoio ao Desenvolvimento Econômico da Estância Turística de Tupã – Desenvolve Tupã.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.146, DE 09 DE MAIO DE 2023
Projeto de Lei Nº 23/2023 – Autor: Vereador Paulo Cesar Soares]

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e autorizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência de forma gratuita, no âmbito do Município da Estância Turística de Tupã, cuja finalidade é garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme determina o Decreto Federal 5296/2004 e Lei Brasileira de Inclusão (LBI)13.146/2015.

Art. 2º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã, através de seus órgãos competentes expedirá

gratuitamente, a carteira, mediante requerimento, acompanhado de relatório do Código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), devendo conter as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo e endereço residencial completo;

II - Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável; e,

V - A descrição da deficiência com a respectiva CID, bem como a modalidade da deficiência (física, auditiva, visual ou mental), se houver interesse e autorização da pessoa com deficiência.

Parágrafo único: A Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência não substituirá o Registro Geral (RG) emitido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados dos cadastrados e quando revalidados, mantendo a mesma numeração, de forma que permita a contagem das respectivas pessoas.

Parágrafo único: Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, será emitida segunda via mediante preenchimento de declaração de perda ou pela apresentação de boletim de ocorrência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.985, DE 26 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 57.100,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 57.100,00 (cinqüenta e sete mil e cem reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 699.....R$ 57.100,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.986, DE 29 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50,00 (cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 665.....R$ 50,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 199.....R$ 50,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 18.880, DE 24 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SIMONE DE AQUINO VITURINO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ALTO SUMARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora SIMONE DE AQUINO VITURINO (RG nº 45.017.447-5) do cargo, de provimento efetivo, Grau - ACS/ACE, de Agente Comunitário de Saúde – USF ALTO SUMARÉ, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.714, de 15.10.2020, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.881, DE 24 DE MAIO DE 2023

NOMEIA FABIO FREDERICO DE OLIVEIRA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA FABIO FREDERICO DE OLIVEIRA (RG nº 33.074.856-7), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 25.05.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.882, DE 25 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA (RG nº 27.489.684-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 14, de Enfermeiro I, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.710, de 05.10.2020, a partir de 24.05.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	26/05/23	61.484,85
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	23/05/23	344.008,62

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	23/05/23	550.074,20
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	23/05/23	3.539,52

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Maio de 2023, às 17h30min, na Central de Atendimento do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1° Quadrimestre de 2023.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

“PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2023 Nº PROC. ADM. 41/2023 Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a regulamentação conforme edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO TOMAS DOS SANTOS e tendo como autoridade MANOEL IRONIDES ROSA. PUBLICAÇÃO: 26/05/2023 09:20. INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/05/2023 10:00 FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2023 08:59 INÍCIO DISPUTA: 12/06/2023 09:00.TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. EXCLUSIVO ME: NÃO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 203,2400. Objeto do processo:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSOS SELETIVOS.Para demais informações contato via e-mail: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br, telefone: 1434964737 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ ProcessView?param1=%5Bgkz%5DtenpIz%2Fo0COZuhNhbQW9kMMUO5TvP TCQtT6p RcHg9KWgK7 Pg O9JrduJTkih cau5J2 zrZFizS6%2FpZ7zjKBS3NQyyfQ8E1JxmW6U3DK rC4%2FMA%3D. Leonardo Tomas dos Santos. TUPÃ-SP - 26/05/2023. Despacho: “Chegou ao conhecimento desta Secretaria Executiva, a necessidade de retificação do número do processo de licitação para contratação de empresa especializada para realização e aplicação de provas de concursos públicos, que foi lançada erroneamente com erro material, como Pregão Eletrônico nº 03/2023.Assim, retifico o número do Pregão Eletrônico para que onde se lê nº 03/2024, seja lido Pregão Eletrônico nº 04/2023. Publique-se e encaminhe-se também a BNC”. Alexandre Martinez Ignatius, Secretário Executivo do CRIS, em 26 de maio de 2023.

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS PARA		
O PAGTO DOS VC DOS ACE	29-05-2023	R$ 68,40
TRASNF. AOS ENTES FEDERATIVOS PARA		
O PAGTO DOS VC DOS ACE	29-05-2023	R$ 1.299,60
INC AÇÕES ESTRATÉGICAS REF.		
A ATIVIDADE FISICA	29-05-2023	R$ 1.500,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS		
DE ACADEMIA DE SAÚDE	29-05-2023	R$ 3.000,00

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0273/2023 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA ESTADOS UNIDOS, LOCALIZADA NA RUA ESTADOS UNIDOS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO) – "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA e PLAW CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Letícia Maynara Cano Torgan, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que a empresa KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA está devidamente habilitada, e que a empresa PLAW CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA deixou de apresentar o subitem "5.6.5 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica", sendo considerado, portanto, inabilitada no presente certame. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas...". Tupã, 26/05/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 024/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços das medidas de proteção e combate a incêndio da Escola Profissionalizante, localizada na Rua Brasil, 436 – Centro, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n° 024/2023, em não havendo apresentação por parte dos licitantes de recurso quanto à fase de habilitação, deliberam pela designação de nova data para realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 31 de maio de 2023, às 09h30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 26/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22/2023 - Processo Licitatório Nº 184/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, E PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS (MANDADOS DE SEGURANÇA), PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. - Detentora(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor de R$1.043,76; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 4.568,40; CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, pelo valor de R$ 93.633,00; CM HOSPITALAR S.A, pelo valor de R$ 196.342,73; DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R$ 116.212,62; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 46.690,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 15.824,10; LUMAR COMERCIO DE PRODUTO FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R$ 15.563,20; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pelo valor de R$ 9.606,50; MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 12.420,00; PARTNER FARMA DIST. DE MEDIC. LTDA, pelo valor de R$ 96.051,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo valor de R$ 5.906,16; PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, pelo valor de R$ 223.812,76; QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 10.950,00; SOARES E SOARES TUPÃ - ME, pelo valor de R$ 71.841,36; SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 100.855,00; SOROMED MARILIA LTDA. - ME, pelo valor de R$ 27.505,00; WA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 832.899,00. Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 05 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/05/2023. Caio K.

P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 106/2023 - Processo Licitatório Nº 276/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 52/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. Pelo valor de R$ 2.754.000,00. Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 108/2023 - Processo Licitatório Nº 277/2023 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 25/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA RIGA - CENTRO - DISTRITO DE VARPA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. - Contratada: FNC CONSTRUTORA LTDA ME. Pelo valor de R$ 781.143,14. Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 18 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando n° 8.585/2023
Assunto: Contratação temporária

D E L I B E R A Ç Ã O

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como a relevância dos argumentos e da situação narrada, com fundamento no artigo 155, IV, bem como no artigo 156 “caput” e § 3º da Lei Complementar Municipal n° 140/2008, AUTORIZO a contratação emergencial e temporária de 10 Auxiliares de Atividades Operacionais (masculino), 08 Auxiliares de Atividades Operacionais (feminino), 10 Auxiliares de Atividades Operacionais - podador (masculino), de acordo com as atribuições e remunerações propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com inclusão de cadastro de reserva, devendo ser adotada a seleção através de processo seletivo simplificado, mediante a aplicação de de prova objetiva e prova prática para a escolha dos candidatos a serem contratados.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 26 de Maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando n° 8.616/2023
Assunto: Contratação temporária

D E L I B E R A Ç Ã O

Considerando os termos do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, bem como a relevância dos argumentos e da situação narrada, com fundamento no artigo 155, IV, bem como no artigo 156 “caput” e § 3º da Lei Complementar Municipal n° 140/2008, AUTORIZO a contratação emergencial e temporária de 10 Auxiliares de Atividades Operacionais (masculino), 05 Oficiais de Atividades Operacionais – Encanador, 05 Oficial de Atividades Operacionais - Pedreiro, 05 Oficial de Atividades Operacionais – Eletricista, 05 Oficial de Atividades Operacionais – Serralheiro e 05 Oficial de Atividades Operacionais – Pintor, de acordo com as atribuições e remunerações propostas pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com inclusão de cadastro de reserva, devendo ser adotada a seleção através de processo seletivo simplificado, mediante a aplicação de de prova objetiva e prova prática para a escolha dos candidatos a serem contratados.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 26 de Maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 29/05/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 27/2023 - 23/05/2023
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL, com a interveniência da Associação Comercial e Industrial de Tupã – ACIT, para desenvolvimento de atividades de formação e de apoio ao aperfeiçoamento e inserção profissional, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 228/2023 - 22/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Governo e Relações Institucionais, que procedam estudos visando a inclusão do município de Tupã no Programa “Meu Pet”.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 229/2023 - 24/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que seja determinada a realização de pintura de sinalização de solo na Rua Antônio Castilho, Rua São Cipriano, Rua São Sebastião, Rua São José e Rua Dirce Laplaca, localizadas no Parque Universitário.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 230/2023 - 25/05/2023
Assunto: Indica ao Senador Giordano, à Ministra de Esportes e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a celebração de convênio com o Programa “Segundo Tempo”, uma iniciativa para incentivar a prática de esportes no país.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: PAULO CESAR SOARES e LUCAS HATANO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 231/2023 - 26/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação de uma Secretaria ou Subsecretaria Antidrogas.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 232/2023 - 26/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito e a implementação de placas alusivas aos pontos turísticos do Distrito de Varpa.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 233/2023 - 26/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que adote providência para colocar em prática convênio já firmado entre Prefeitura e Faccat, visando prestação de serviços à comunidade no que tange ao oferecimento de aulas de danças e ritmos como zumba.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 234/2023 - 26/05/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Piratinins, entre a Avenida Tapuias e a Rua Paiaquás.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 235/2023 - 26/05/2023
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Diretor de Procedimentos e Logística da ARTESP e aos Diretores da empresa EIXO SP, que viabilizem a inclusão do contorno da via expressa em Pompéia na fase de obras de duplicação da rodovia, anunciada pela concessionária em Audiências Públicas.
Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 68/2023 - 26/05/2023
Assunto: Moção de congratulações à Igreja Paz no Vale Independente, pelo seu 1º aniversário de fundação.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 69/2023 - 26/05/2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações ao Studio de Treinamento Personalizado M2FIT, pelos 8 anos de funcionamento, comemorado no dia 18 de maio.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 70/2023 - 26/05/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao escritório Millenium Contabilidade, pelos seus 24 anos de funcionamento em Tupã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 71/2023 - 26/05/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao líder sindical tupãense Amauri Mortágua, por sua nomeação para integrar o Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Governo Federal com o objetivo de reestruturar as relações trabalhistas e valorizar as negociações coletivas no país.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 72/2023 - 26/05/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao professor e poeta Bruno Vinicius Martielo Rondon, em razão da composição da música “Tupã”, que exalta e promove a história da cidade.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

Requerimento Nº 9/2023 - 26/05/2023
Assunto: Requer ao Prefeito informações relacionadas à Lei Paulo Gustavo.
Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE, subscrito pelo Vereador Renato Fresneda Delmori.

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2023 - 25/05/2023
Assunto: Aprova as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referente ao exercício de 2020.
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Vereadores ANTONIO BRITO, ALEXANDRE SCOMBATTI e PAULO CESAR SOARES

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria